



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de abril de, 2014.

Ofício Gab. Nº 383/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 282, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao cumprimento das Leis do Tropeiro e da Cultura Raiz e do Ferroviário, após consulta a Fundação Assisense de Cultura – FAC cumpre-nos informar que as referidas Leis estão sendo cumpridas, pois as mesmas estão inseridas na programação anual da Fundação.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio
Câmara Municipal de Assis
Nesta